

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/___, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

LEI Nº 315, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ FRANCISCO GOMES, PARA RUA DOUTORA PATRÍCIA ROCHA SILVA SAMPAIO (DOUTORA PATRÍCIA SAMPAIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome de parte da Rua José Francisco Gomes, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha até o cruzamento com a Rua Jordelina Pereira Capuchinho, que passa a denominar-se Rua Dr.ª Patrícia Sampaio.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MG, 31 de maio de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita Municipal

*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 31/05/2021.